

MUNICÍPIO DE EUSÉBIO

PORTARIA/IPME Nº 041 DE 18 DE JULHO DE 2022

MATÉRIA DE COMPETÊNCIA DA PRESIDÊNCIA DO IPME

EMENTA. Designa a Servidora Francileide Tavares da Silva como Diretora Financeira Interina.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 59 da Lei Municipal nº 457, de 21 de novembro de 2001:

MOTIVAÇÃO

FUNDAMENTADO no art. 59, inciso III da Lei Municipal 457/2001, ou seja: "ao Presidente compete:" [...] "designar, nos casos de ausências ou impedimentos temporários dos Diretores de Previdência e Atuária e do Administrativo-Financeiro, os servidores que os substituirão";

FUNDAMENTADO no fato de que a Diretora Financeira titular, Sra. Hosana Abreu Da Silva, encontra-se em gozo de férias e na necessidade de designar servidora para ocupar *interinamente* suas atribuições;

FUNDAMENTADO no princípio básico da Continuidade do Serviço Público.

MATÉRIA

RESOLVE:

- **Art. 1º DESIGNAR** a servidora **FRANCILEIDE TAVARES DA SILVA**, CPF nº ***.756.813-**, para exercer o cargo de Diretora Financeira *interinamente*.
- **Art. 2º** Da designação de que trata esta Portaria, não decorrerá à designada, direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a receber sua remuneração normal.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em flanelógrafo localizado na sede do Instituto de Previdência do Município de Eusébio IPME e no sítio eletrônico com endereço www.ipmeusebio.com.br, cessando seus efeitos, de pleno direito, no dia 03 de agosto de 2022, quando a Diretora Financeira Titular reassumirá suas funções após a consumação do gozo de suas férias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO – IPME, aos 18 de julho de 2022.

Diego Monteiro Matos
PRESIDENTE DO IPME